



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 572 , DE 12 DE AGOSTO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XXVII, do Regimento Interno, resolve:

INTERROMPER a partir de 12/08/2008 as férias da servidora **JANICE FONSECA DE FREITAS SCHULLER**, matrícula 550, Analista Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, marcadas para o período de 12/08/2008 a 21/08/2008 (2ª parcela), referentes ao período aquisitivo 2007/2008, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período interrompido para momento oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE